

LEI ORDINÁRIA Nº 1209

de 18 de abril de 2023

"DENOMINA NOME PROFESSORA FAUSTINA ARCE CARDOSO À RUAPROJETADA "A" NA VILA ALMIR DE MATTOS, NO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS."

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica denominado o nome da Senhora Professora Faustina Arce Cardoso, a Rua projetada "A" na vila Almir de Mattos, no residencial Portal da Serra no município de Antônio João-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1209/2023 - 18 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em